

COMUNICADO 11/2025

EDITAL SEBRAE/SC Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA

PUBLICADO EM 23/06/2025

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Santa Catarina – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, km 01, Parque Tecnológico Alfa, Saco Grande, Florianópolis/SC, por meio da Gerência de Marketing e Soluções, torna público o parecer parcial referente ao processo de credenciamento ao Edital nº 001/2025.

1. PARECER PARCIAL

- 1.1. Em cumprimento da previsão do edital, o Sebrae/SC passa a comunicar o resultado do credenciamento por **e-mail, ao representante legal**, informado no cadastro de inscrição do fornecedor, de acordo com o cronograma descrito no comunicado de abertura dos processos de credenciamento.
- 1.2. Retoma-se que durante a **habilitação jurídica e qualificação técnica**, a equipe de credenciamento do Sebrae/SC identificou em alguns casos a necessidade de esclarecimentos ou o envio de documentação complementar e assim encaminhou por e-mail o **Parecer Parcial**.
- 1.3. Ao receber o comunicado – Parecer Parcial – o fornecedor terá **o prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contando inclusive a data da publicação do comunicado, para realizar os ajustes/esclarecimentos solicitados.
- 1.4. Findo esse prazo sem manifestação ou com manifestação insuficiente para as correções necessárias, o fornecedor será reprovado, devendo aguardar novo processo de credenciamento para se reinscrever.
- 1.5. Informa-se que todos os fornecedores que se **inscreveram até o dia 18 de junho de 2025**, tiveram suas documentações analisadas e passa-se a apresentar abaixo o resultado.
 - 1.5.1. Inscrições finalizadas após a data estipulada foram desconsideradas, sendo reprovadas por meio de **Parecer Final**, sem análise documental, assim como inscrições realizadas em subáreas e naturezas de prestação de serviço que não foram abertas as inscrições.
 - 1.5.2. Este processo de credenciamento se restringe as seguintes naturezas e subáreas, ficando qualquer outro pleito divergente das descritas abaixo com reprovação automática, sem análise documental.

- Área de Conhecimento em Negócios Internacionais

- **Comércio Exterior (Consultoria):** políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional, procedimentos de exportação e importação (Siscomex, Sistema Fcomex - exportação, procedimentos aduaneiros, incoterms).

- Somente poderão fazer inscrição nesta subárea as empresas que tenham sede/filial em **Santa Catarina**. As empresas que não atenderem a esta condição, serão automaticamente reprovadas sem análise documental.

1.6. Fornecedores que estiverem com status de “**Reprovada**” na coluna Parecer Parcial, deverão acessar o sistema e ajustar documentação pelo link a seguir: <https://sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=SC20250001>

1.6.1. A coluna **Habilitação Jurídica** representa o subitem do edital de credenciamento 5.1, e os fornecedores que estiverem com status de “**Reprovada**” nesta, ainda que esteja com a documentação da qualificação técnica aprovada, não serão credenciadas até ajustar as pendências no prazo estipulado.

1.6.2. A coluna **Qualificação Técnica** representa o subitem do edital de credenciamento 5.2, e os fornecedores que estiverem com status de “**Reprovada**” nesta, ainda que esteja com a documentação da habilitação jurídica aprovada, não serão credenciadas na subárea em pauta até ajustar as pendências no prazo estipulado.

1.7. Fornecedor que estiverem com todas as áreas e subáreas de conhecimento, assim como todas as naturezas de prestação de serviço (consultoria e/ou instrutoria) com status de “**Aprovada**” simultaneamente nas colunas de habilitação jurídica, qualificação técnica e Parecer Parcial, receberam o **Parecer Final** e aguardarão a etapa de Due Diligence de Integridade que ocorrerá até 09 de julho de 2025, momento no qual o Sebrae/SC promoverá a capacitação introdutória on-line.

CNPJ	EMPRESA	ÁREA	SUBÁREA	NATUREZA	HABILITAÇÃO JURÍDICA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PARECER PARCIAL
59.959.709/0001-61	DALCASTAGNE ADMINISTRATIVOS LTDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	REPROVADA	REPROVADA	REPROVADA
59.704.881/0001-74	DANIEL CORREA DA SILVA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	REPROVADA	REPROVADA	REPROVADA
48.589.852/0001-92	DS COMEX LTDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	REPROVADA	REPROVADA	REPROVADA
19.963.373/0001-96	IBS ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	REPROVADA	REPROVADA	REPROVADA

CNPJ	EMPRESA	ÁREA	SUBÁREA	NATUREZA	HABILITAÇÃO JURÍDICA	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	PARECER PARCIAL
51.020.027/0001-87	INTERNATIONAL TECH HUB SA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	APROVADA	REPROVADA	REPROVADA
43.862.825/0001-28	ISABELLI ZIETZ ALVES CONSULTORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	APROVADA	APROVADA	APROVADA
33.365.177/0001-40	J&R SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	APROVADA	APROVADA	APROVADA
38.368.209/0001-85	LEAL & GIL ADVOGADAS ASSOCIADAS	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	REPROVADA	REPROVADA	REPROVADA
59.387.748/0001-31	LETICIA LUCIANE BUZZI LTDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	APROVADA	REPROVADA	REPROVADA
51.892.896/0001-00	PRISCILA MARINHO ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	APROVADA	REPROVADA	REPROVADA
28.211.515/0001-50	SUCCESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	COMÉRCIO EXTERIOR	CONSULTORIA	APROVADA	REPROVADA	REPROVADA

2. CRONOGRAMA

2.1. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos fornecedores interessados.

2.2. As etapas do processo de credenciamento vigente seguirão o seguinte cronograma:

Etapas	Datas
Prazo para ajustes conforme solicitado em Parecer Parcial	23 a 27/06/2025
Reunião para tirar dúvidas	25/06/2025
Envio do Parecer Final às empresas candidatas	02/07/2025
Prazo para envio de recursos da Etapa de Habilitação	03 e 04/07/2025
Divulgação do resultado definitivo do Processo de Credenciamento pós recurso	08/07/2025
Capacitação introdutória on-line (alinhamento metodológico) para empresas aprovadas – condição para ativação da empresa	09/07/2025

2.3. Informa-se que o cronograma acima está sujeito à alteração de acordo com as necessidades do Sebrae/SC.

2.4. Para participar da reunião de tira dúvidas, acesse o link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Zjg4ZmNiMDQtZGUxZS00OTU5LThmM2ltNWQ4YjU3MmJkYjcy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2297298271-1bd7-4ac5-935b-88addef636cc%22%2c%22Oid%22%3a%22be46a3aa-1596-41fd-8671-ce7e2c82abd8%22%7d às 9 horas de 25/06/2025.

Comunicado 11 Edital 01.2025 - Parecer Parcial.docx

Documento número #ea90eb6e-a5e9-4e02-9cc7-bc3cb57f3fec

Hash do documento original (SHA256): a3b0271015fc8beb0a19275f63201b1b3a7d07199938d850e5f9be1faf11829a

Assinaturas



Eduardo Correia Lopes Dos Santos

CPF: 062.369.826-94

Assinou em 23 jun 2025 às 14:23:15



Mariana Peluso

CPF: 008.006.019-63

Assinou em 23 jun 2025 às 14:26:53

Log

- 23 jun 2025, 14:22:45 Operador com email eduardo.santos@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 criou este documento número ea90eb6e-a5e9-4e02-9cc7-bc3cb57f3fec. Data limite para assinatura do documento: 23 de julho de 2025 (14:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jun 2025, 14:23:14 Operador com email eduardo.santos@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.santos@sc.sebrae.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Correia Lopes Dos Santos e CPF 062.369.826-94.
- 23 jun 2025, 14:23:14 Operador com email eduardo.santos@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: marianap@sc.sebrae.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mariana Peluso.
- 23 jun 2025, 14:23:15 Eduardo Correia Lopes Dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.santos@sc.sebrae.com.br. CPF informado: 062.369.826-94. IP: 186.211.104.74. Componente de assinatura versão 1.1248.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jun 2025, 14:26:53 Mariana Peluso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marianap@sc.sebrae.com.br. CPF informado: 008.006.019-63. IP: 189.112.13.57. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59296 e longitude -46.6518016. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1248.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 jun 2025, 14:26:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ea90eb6e-a5e9-4e02-9cc7-bc3cb57f3fec.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ea90eb6e-a5e9-4e02-9cc7-bc3cb57f3fec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.